



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI0030/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº BRI 0122/2016 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho, do IFSP Câmpus Birigui, em colaboração com a CISTA.

Titulares

EDILSON CÉSAR DA CRUZ JÚNIOR

JANDIRA PAZZINI PINHEIRO


RAFAEL VEDOVOTTO LUZ

Suplentes

ANA CAROLINA GARCIA BROIZ

ANA CAROLINA STEFFEN FIGUEIREDO

MARILEIDE ANDRADE DE JESUS ROCHA

  
Edmar César Gomes da Silva  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui